



**Legenda:**

**L2** - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L6** - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L10** - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L14** - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

## AUTODECLARAÇÃO DE ETNIA

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO  
para o fim específico de atender aos itens do **Termo de Adesão 1ª Edição de 2019** do Edital  
do Processo Seletivo SiSU/UFPE 2019, que sou ( ) preto ( ) pardo ( ) indígena,  
comprometendo-me a comprovar tal condição perante a Universidade, quando solicitado(a),  
sob pena de perder o direito à vaga.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeito a  
penalidades legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**OBS:**

A omissão ou falsidade de informações pertinentes ao **Processo Seletivo SiSU/UFPE 2019** implica na perda da vaga a qualquer tempo, sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

Todos os candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) dos três campi (Recife, Vitória ou Agreste, na cidade de Caruaru) que forem selecionados na chamada regular, assim como os convocados da Lista de Espera do Sisu 2019, habilitados no Sistema de Seleção Unificada-SISU 2019 deverão, obrigatoriamente, submeter-se à Comissão de Validação da Autodeclaração, **EXCLUSIVAMENTE NA CIDADE DO RECIFE**. Em local, data e horário a ser definidos.